

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência**Processo..:** 23081.007793/2015-25 **Pregão SRP** 18 / 2016 **Data da Emissão:** 20/01/2016**Abertura: Dia:** 17/02/2016 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Custo da hora-técnica em serviços de manutenção de hardware, compreendendo desktops, notebooks, servidores e Periféricos. Observações: - O prazo para a referida manutenção é de no máximo 7 (sete) dias úteis. - O equipamento a ser mantido deverá ser retirado e entregue na UFSM, campus de Frederico Westphalen-RS, localizado na Linha Sete de Setembro S/Nr, BR 386 Km 40	Horas	400,00	_____	_____
2	Serviço de VISTORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE DE DEFEITO EM HARDWARE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: computador, notebook, impressora laser monocromática, impressora laser colorida, multifuncional laser monocromática, scanner de mesa, no-break de até 5 KVA e tablet - diversas marcas/modelos. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos que apresentarem defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar a análise do problema no prazo máximo de até 5 (cinco) dias a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Deverá ser fornecido parecer técnico sobre a causa do problema, indicando o valor de orçamento do provável conserto. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à análise do defeito, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento analisado.	Unidade	100,00	_____	_____
3	Serviço de MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM COMPUTADOR compatível com a linha PC - marcas HP, Acer, Itautec, Lenovo, Intelbras, Samsung, AOC, LG, Novadata, Positivo, Dell, Pixxo, Apple, Sony, MSI e Toshiba - todos os modelos. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por equipamento no caso de CPUs, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido sem conserto ao	Unidade	80,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>solicitante, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p>				
4	<p>Serviço de MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM NOTEBOOK compatível com linha PC - marcas Positivo, Acer, Itautec, Samsung, Megaware, HP, Dell, AOC, Lenovo, Apple, CCE, LG, Intelbras, Sony, Asus, MSI e Toshiba - todos os modelos. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por equipamento no caso de CPUs, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido ao solicitante sem o conserto. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p>	Unidade	50,00	_____	_____
5	<p>Serviço de MANUTENÇÃO DE NO-BREAK até 5 KVA- marcas VLP, TS Shara, KVA, NHS, Microsol, APC e SMS. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por equipamento, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido sem o</p>	Unidade	30,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>conserto ao solicitante, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p>				
6	<p>Serviço de MANUTENÇÃO DE SCANNER DE MESA simples - HP, Epson, Canon. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por equipamento, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido sem o conserto ao solicitante, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p>	Unidade	30,00	_____	_____
7	<p>Serviço de MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - HP, Xerox, Canon, Okidata, Lexmark, Epson, Kyocera e Samsung - todos os modelos. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por equipamento, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido ao</p>	Unidade	50,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	<p>solicitante, sem conserto, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p> <p>Serviço de MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM IMPRESSORA LASER COLORIDA - marcas HP, Xerox, Canon, Okidata, Lexmark, Kyocera, Epson e Samsung - todos os modelos. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por equipamento, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido sem o conserto ao solicitante, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, transporte, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, devendo todos ser de primeira qualidade.</p>	Unidade	20,00	_____	_____
9	<p>Serviço de MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - marcas HP, Xerox, Canon, Okidata, Epson, Lexmark e Samsung - todos os modelos. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por equipamento, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido sem o</p>	Unidade	20,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>conserto ao solicitante, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p>				
10	<p>Serviço de MANUTENÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO - marcas HP, Dell, AOC, Lenovo, Samsung, Itautec, Positivo, Intelbras, LG, MSI, Toshiba, CCE, Asus e Sony - todos os modelos. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 65,00 sessenta e cinco reais) por equipamento, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido sem o conserto ao solicitante, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p>	Unidade	50,00	_____	_____
11	<p>Serviço de MANUTENÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/DATASHOW - marcas Epson, Infocus, Philco, Hitachi, Sony, Benq, LG, Philips, Asus - todos os modelos. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por equipamento, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior</p>	Unidade	50,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	<p>ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido sem o conserto ao solicitante, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p> <p>Serviço de MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM TABLET WIFI 3G - marcas HP, Acer, CCE, Positivo, Samsung, Sony, Motorola, Dell, Lenovo, MSI, LG, Asus e Apple - todos os modelos. O serviço consistirá na realização de limpeza, correção de defeitos em peças e/ou componentes elétricos/mecânicos, ajustes, lubrificações, alinhamentos e testes em condições normais de uso. Havendo necessidade de troca de peças, não excedendo a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por equipamento, poderão ser substituídas automaticamente (valor já incluso na mão-de-obra). Se a substituição de peças incorrer em valor superior ao estipulado, o equipamento deve ser devolvido ao solicitante, com parecer técnico e orçamento total. Sempre que solicitada, a licitante vencedora deverá comparecer ao prédio designado pelo órgão solicitante, em Camobi-Santa Maria/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação, a fim de examinar os equipamentos com defeitos, retirando-os se necessário. A licitante vencedora deverá efetuar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de retirada do equipamento. Havendo causa impeditiva para o cumprimento do prazo, a licitante vencedora deve apresentar justificativa por escrito, indicando o prazo necessário, a ser analisado e autorizado pelo órgão solicitante. Será fornecido pela licitante vencedora todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução da manutenção, inclusive o transporte de retirada e devolução do equipamento consertado.</p>	Unidade	20,00	_____	_____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	------------	----------------	-------------

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura